Caro(a) Estagiário(a),

A partir de agora, e pelos próximos seis meses, você passa a ser estagiário do Programa Jovem Cidadão - Meu Primeiro Trabalho, do Governo do Estado de São Paulo.

Esperamos que esta experiência contribua para o seu desenvolvimento pessoal e formação profissional, além de facilitar a sua entrada no mercado de trabalho quando concluir o estágio.

Neste Manual você encontra as principais orientações e informações sobre a sua participação no Programa.

Portanto, é importante que ele seja lido com atenção e guardado com cuidado.

Bom Estágio!

# 1. O QUE É O PROGRAMA

O Programa Jovem Cidadão - Meu Primeiro Trabalho é um Programa Social do Governo do Estado de São Paulo, que por intermédio de uma parceria entre o Governo e empresas da iniciativa privada ou entidades sem fins lucrativos, tem como objetivo oferecer à você, aluno da rede pública estadual de ensino, a oportunidade de inserção no mundo do trabalho por meio de estágio remunerado.

Este estágio deverá oferecer-lhe uma vivência do mundo do trabalho, de modo que você possa, por meio do aprendizado, adquirir habilidades específicas (experiência) e agregar novos valores à sua formação. Além de ampliar seu conhecimento, o estágio facilitará sua futura escolha profissional contando ainda com um auxílio de bolsa estágio.

# 2. DURAÇÃO DO ESTÁGIO

O estágio tem duração de 6 (seis) meses, com carga horária de 4, 5 ou 6 horas diárias, entre o período das 06h e 22h durante 5 dias por semana, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses mediante solicitação da empresa e aprovação da Coordenação do Programa.

### 3. BENEFÍCIOS

#### RESPONSABILIDADE DO GOVERNO DO ESTADO:

- Pagamento da bolsa-estágio no valor de R\$ 65,00 independentemente da carga horária;
- · Seguro de vida e de acidentes pessoais.

#### RESPONSABILIDADE DA EMPRESA:

- Pagamento da bolsa-estágio complementar igual ou superior ao mínimo estipulado pelo Governo:
- Carga horária diária de 4 horas: R\$ 65,00
- Carga horária diária de 5 horas: R\$ 97,50
- Carga horária diária de 6 horas: R\$ 130,00
- Vale transporte.
- Qualquer benefício extra por parte da empresa é permitido.

#### 4. FORMA DE PAGAMENTO

A parte da bolsa-estágio (R\$ 65,00) paga pelo Governo do Estado de São Paulo é depositada na conta corrente aberta no Banco Nossa Caixa.

Esta parte da bolsa você receberá em 6 pagamentos integrais, com as seguintes condições:

- Se sua admissão for realizada até o dia 5 do mês, você receberá no dia 20 do mês corrente.
- Se sua admissão for posterior ao dia 5, você receberá no dia 20 do próximo mês.
- O complemento da bolsa-estágio é pago pela empresa concedente do estágio. Você deverá confirmar com a empresa a data, valor e forma de pagamento.

### 5. CARGA HORÁRIA

A carga horária do seu estágio (4,5 ou 6 horas) está estabelecida no seu Termo de Compromisso e deverá ser cumprida. Qualquer necessidade de alteração deverá ser informada ao **Programa Jovem Cidadão**.

Atenção: Você não pode fazer hora extra em nenhuma hipótese, nem estagiar mais de 5 dias por semana. Caso isto ocorra o seu estágio poderá ser cancelado.

#### 6. ATIVIDADES

Você não poderá desenvolver atividades que o exponham a riscos físicos, psíquicos, morais nem a situações degradantes e insalubres. Nestes casos, converse com a pessoa responsável, e caso o problema persista, entre em contato com o **Programa Jovem Cidadão**.

Você deverá mostrar durante o desenvolvimento das atividades: responsabilidade, cooperação, interesse, assiduidade e pontualidade.

# 7. ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO

O acompanhamento do estágio é realizado por meio de 3 questionários que você receberá em sua escola no decorrer destes 6 meses.

Responda-os com veracidade, desta forma nós poderemos orientá-lo, caso ocorra alguma dificuldade.

#### 8, EM CASO DE ACIDENTE

O seguro de vida e de acidentes pessoais lhe dará cobertura 24 horas por dia, todos os dias, inclusive sábados, domingos e feriados, independente do local em que ocorrer o acidente.

Importante: Na ocorrência de acidente, avise o posto de atendimento do Programa Jovem Cidadão imediatamente.

# 9. AUSÊNCIA/FALTAS

A frequência escolar é necessária. Caso não frequente as aulas será excluído do Programa **Jovem Cídadão** e perderá o estágio.

É importante que você seja pontual, assíduo, responsável, e que estabeleça um bom relacionamento em seu estágio.

Importante: Os únicos documentos aceitos para abonar suas ausências são os atestados médicos e/ou judiciais.

#### 10. DESLIGAMENTO

O estágio poderá ser interrompido a qualquer momento, tanto pelo estagiário, quanto pela concedente (Empresa) ou pela interveniente (Programa), podendo ainda, o termo ser rescindido:

- Por ocasião da conclusão ou abandono do curso escolar por parte do estagiário;
- Ausência injustificada do estagiário as atividades escolares por 3 dias ou 12 aulas no mês;
- Ausência injustificada do estagiário ao estágio por 3 dias no mês ou 6 dias no semestre;
- Por ocasião do não cumprimento das responsabilidades atribuídas ao estagiário ou à empresa;
- Por comportamento inadequado do estagiário em ambiente profissional.

O estágio poderá ser interrompido, ainda por iniciativa do estagiário.

Em caso de necessidade de interromper o estágio, por qualquer dos motivos acima, a empresa deverá preencher o Comunicado de Interrupção de estágio e